



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 30545/2018-1

Entrada: 18/04/2018 11:20:28

Exercício: 2017

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

QUIXERÉ

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Interessado(s):

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL E JURIDICA LTDA(07801375000108), JOAO BATISTA DE ARAUJO(42372380400)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10109218



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 18/04/2018 11:20

Responsável: JOAO BATISTA DE ARAUJO

Unidade gestora: Camara Municipal de Quixere

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Quixere

Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Município: QUIXERE

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10109218

Câmara Municipal de Quixeré

Prestação de Contas de Gestão – PCS

Exercício: 2 0 1 7
(01-01-2017 a 31-12-2017)

Elaborada por:  **asconj**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso I

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Ofício nº ____/2018

Quixeré (CE), 19 de Fevereiro de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Exercício de 2017: De 01/01/2017 a 31/12/2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 423.723.804-00, residente e domiciliado na Rua Paulinho Carlos, S/Nº, Zona Rural, Quixeré - Ce, CEP 62.920-000, Telefone: (88) 3433.1288, E-mail: camaraquixere@gmail.com, vem a presença de V. Excia. encaminhar sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, exercício financeiro de 2017, conforme determina a I.N. nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 – TCMCE.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Exmo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE

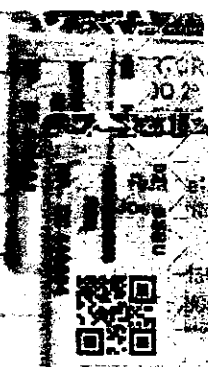
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima

[illegible]

Caro Alberto Valsecchi
 Segretario Generale del
 Gran Consiglio del Canton
 Ticino
 Lugano

Dear Father, I hope you are well.

Glück Heiratschickel



Franchese di Fatima Buzza
na di ~~divisa~~ e ~~divisa~~ 1936
in ~~divisa~~ ~~divisa~~ ~~divisa~~

03 04 17



Socio Benigno de Amigos
del Museo Nacional de

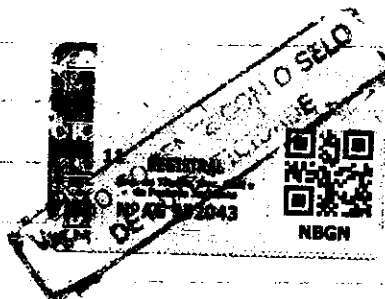
05 01 17

R.I.D. DE QUIXERÉ

7431 TO B 419

1175, 002

Table 1 *Summary of the data sets used in the study*



回約回



Chilodactylus barbata

MARCIA MORA MEIRA E SILVA TIROGENES OFICIALA

1960-1961

SECRET

[illegible]

QUIKENSACK

REGISTRO

REGISTRO Nº 849

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA (CE), NA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 02.10.2016, EM 01 DE JANEIRO DE 2017 NA SUA 15ª LEGISLATURA

SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA 15ª LEGISLATURA COMPREENDENDO OS ANOS DE 2017 A 2020. O SR. PRESIDENTE DE HONRAS VEREADOR

IGNACIO, convida conforme determinação do art. 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador mais votado na última eleição de 2016 para presidir a sessão de instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito no último pleito de 02 de Outubro de 2016 para a 15ª Legislatura de 2017 a 2020.

Surda a Vereadora MERIDIANE FONSECA DE ARAUCÁRIA. A Presidente, dando que conforme art. 3º do Regimento Interno, convida o Vereador Samuel de Melo Rodrigues

para mais novo dentro os elos, para recitar os trabalhos da Mesa e solicitar ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos vereadores diplomados (nomes completos e em ordem alfabética) CLAUDIO

HONORATO DE SOUSA, FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, FRANCISCO DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, FRANCISCO GILVON DE SOUS, JOÃO BATISTA DE ARAUCÁRIA, JOSÉ ADEMIR DE SOUSA, JOSÉ FÁBIO

DRITO DE SOUSA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MARL BERNARDETE LIMA CHAVES, MERIDIANE FONSECA DE ARAUCÁRIA

SAMUEL DE MELO RODRIGUES. O Sr. Presidente da Comissão

convida em nome da Presidência desta mesa

para que as autoridades e pessoas ligadas aos Vereadores para comparecer a sala de câmeras localizadas a esquerda da Mesa da Câmara Municipal e

dizer que antes de darmos início a sessão convida a todos a se alinhar de pé para execução do

Hino Nacional Brasileiro e em seguida ao presidente

Meridiane declarou aberta a Sessão de Instalação e

posse dos primeiros Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito

para a Legislatura 2017 a 2020, atando Senhores e

Senhores tendo em mente a relação nominal

REGISTRAR
 Depto de Vivienda y Obras Públicas
 Cas. P.O. Box 907044
Nº 907044

YBQP

~~166~~

[illegible]

01 17

Charles Victor Johnson

MARIA MARIA VERNA E SANTO INOCENCIO OFICIAL
 MARIA LEONILDA E SANTO INOCENCIO OFICIAL
 MARIA CRISTINA E SANTO INOCENCIO OFICIAL
 FCA JOAO LEONILDA E SANTO INOCENCIO OFICIAL

2018/2/26

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso II

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

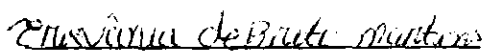
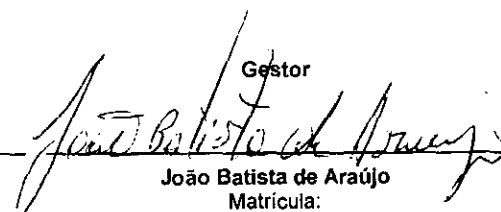
Município: Quixeré	Exercício: 2017
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): .	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO			
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal		CPF: 423.723.804-00	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2017 à 31/12/2017	
Nomeação/Designação: Ato Nº 001/2017		Data do ato 01/01/2017	Data da publicação 01/01/2017
Delegação de Competência: 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 21/02/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA PAULINHO CARLOS			Nº S/Nº
Bairro/Distrito : ZONA RURAL			
Município: QUIXERÉ			
UF: CE		CEP: 62.920-000	
Telefone fixo: (88) 3433-1288		Telefone celular: () -	
e-mail: camaraquixere@gmail.com			
Preenchido por: Asconj Assessoria Contábil e Jurídica		Cargo: Contador	
Matrícula:	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Erisvânia de Brito Martins
Matrícula:Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVELMunicípio: **Quixeré**Mês/Ano: **Dezembro/2017**Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Unidade orçamentária: .

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA		Contador: JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	
C.N.P.J.: 07.801.375/0001-08		CPF: 802.516.333-49	
C.R.C.-CE: 629/O-3		C.R.C.-CE: 015522/O-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço AV. 13 DE MAIO - Nº 1116 SALA 808		Endereço RUA ALMIRANTE RUFINO - Nº 1089 APT 1004, TORRE II	
Bairro/Distrito : FÁTIMA		Bairro/Distrito : MONTESE	
CEP: 60.040-531		CEP: 60.000-000	
Cidade: FORTALEZA		Cidade: FORTALEZA	
UF: CE		UF: CE	
Telefone: (85) 3032-5817		Telefone: (85) 9740-1600	

2.0 Responsável pelo período

De 01/01/2017 a 31/12/2017

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3ASCONJ, Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/O-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

Gestor

João Batista de Araújo
Matrícula:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÊ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixerê

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		-	1.952.000,00	1.904.628,09	-47.371,91
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	1.952.000,00	1.904.628,09	-47.371,91
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

Reabertura de créditos adicionais									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)		
Despesas correntes (IX)		1.946.000,00	1.935.750,00	1.889.267,50	1.889.267,50	1.888.258,64	46.482,50		
Pessoal e encargos sociais		1.430.000,00	1.450.600,00	1.450.594,40	1.450.594,40	1.450.594,40	5,60		
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes		516.000,00	485.150,00	438.673,10	438.673,10	437.664,24	46.476,90		
Despesas de capital (X)		6.000,00	16.250,00	15.360,59	15.360,59	15.360,59	889,41		
Investimentos		6.000,00	16.250,00	15.360,59	15.360,59	15.360,59	889,41		
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		1.952.000,00	1.952.000,00	1.904.628,09	1.904.628,09	1.903.619,23	47.371,91		
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		1.952.000,00	1.952.000,00	1.904.628,09	1.904.628,09	1.903.619,23	47.371,91		
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00		
TOTAL (XVII)=(XV+XVI)		1.952.000,00	1.952.000,00	1.904.628,09	1.904.628,09	1.903.619,23	47.371,91		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:18

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:24


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CNCE 629/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017
EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:30


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE
ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.904.628,09	1.735.998,15
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.904.628,09	1.735.998,15
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		1.904.628,09	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.916.941,44	1.735.379,86	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçamentária		1.916.941,44	1.735.379,86	Transferências concedidas para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execução		0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execução		0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		417.686,35	320.667,74	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		416.677,49	325.667,74
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	5.000,00
Inscrição de restos a pagar processados		1.008,86	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		415.994,60	310.899,35	Depósitos restituíveis e valores vinculados		415.994,60	310.899,35
Valores restituíveis		415.994,60	0,00	Valores restituíveis		415.994,60	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE		343,56	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE		343,56	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		173.635,29	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		173.635,29	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		148.284,67	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		148.284,67	0,00
ISS		13,50	0,00	ISS		13,50	0,00
INSS		93.717,58	0,00	INSS		93.717,58	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		682,89	9.768,39	Outros pagamentos extraorçamentários		682,89	9.768,39
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		682,89	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		682,89	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		70,69	5.688,98	Saldo para o exercício seguinte (IX)		13.392,90	70,69
Caixa e equivalentes de caixa		70,69	5.688,98	Caixa e equivalentes de caixa		13.392,90	70,69
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		70,69	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		13.392,90	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.334.698,48	2.061.736,58	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.334.698,48	2.061.736,58

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:39

Antônio Batista de Araújo

JOÃO BATISTA DE ARAUJO PRESIDENTE	ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6
--------------------------------------	--

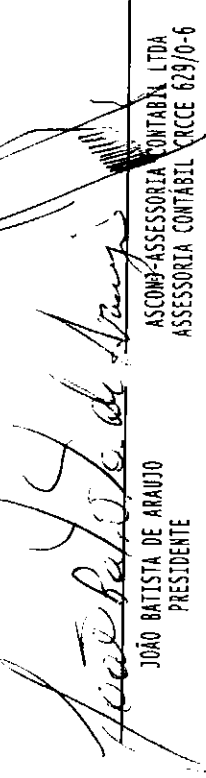
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)
Ordinária vinculada		0,00 0,00	0,00 0,00	Ordinária vinculada		0,00 0,00	0,00 0,00
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:46


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE
ASCON - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			13.392,90	70,69
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			13.392,90	70,69
Creditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoque			322,13	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			322,13	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			13.715,03	70,69
Ativo Não Circulante				
Realizável a longo prazo			0,00	0,00
Creditos a longo prazo			0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo			0,00	0,00
Estoque			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Investimentos			246.063,11	250.198,99
Imobilizado			135,00	0,00
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			135,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL			3.650,00	3.650,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MOVEIS			78.568,96	85.669,59
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			163.709,15	160.879,40
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			246.063,11	250.198,99
TOTAL DO ATIVO			259.778,14	250.269,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00

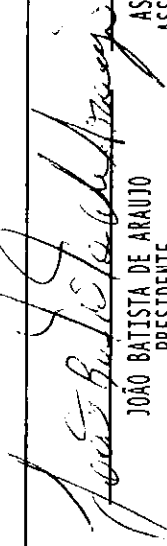
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

Forneecedores e contas a pagar a curto prazo					
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR				1.008,86	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo				1.008,86	0,00
Obrigações de repartições a outros entes				0,00	0,00
Provisões a curto prazo				0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo				0,00	0,00
Total do passivo circulante				1.008,86	0,00
Passivo Não Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo				0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo				0,00	0,00
Forneecedores e contas a pagar a longo prazo				0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo				0,00	0,00
Provisões a longo prazo				0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo				0,00	0,00
Resultado diferido				0,00	0,00
Total do passivo não circulante				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				1.008,86	0,00
Patrimônio Líquido					
Patrimônio social e capital social				0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital				0,00	0,00
Reservas de capital				0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	0,00
Reservas de lucros				0,00	0,00
Demais reservas				0,00	0,00
Resultados acumulados				258.769,28	250.269,68
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)				8.499,60	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)				250.269,68	250.269,68
(-) Ações / Cotas em tesouraria				0,00	0,00
Total do patrimônio líquido				258.769,28	250.269,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				259.778,14	250.269,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:54


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		13.392,90	70,69
Ativo Permanente		246.385,24	250.198,99
Total do Ativo		259.778,14	250.269,68
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.008,86	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.008,86	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		258.769,28	250.269,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:04

João Batista de Araújo
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCQE 629/0-6

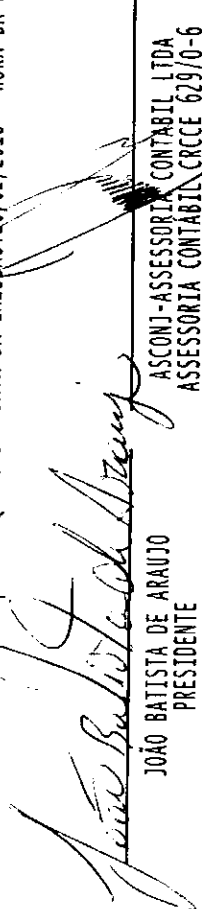
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
 Câmara Municipal de Quixeré

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:10


 JOÃO BATISTA DE ARAUJO
 PRESIDENTE
 ASCONJ-ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 ASSESSORIA CONTABIL CRCCE 629/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS				
001 - Recursos Ordinários			0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%			0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%			0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira			0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário			0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano Financeiro			0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde			0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação			0,00	0,00
009 - Recursos do SUS			0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE			0,00	0,00
011 - CIDE			0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública			0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%			0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%			0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação			0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde			0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social			0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros			0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação			0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde			0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência social			0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros			0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros			0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS			0,00	0,00
025 - Recursos do FNNIS			0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen			0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente			0,00	0,00
028 - Multas de trânsito			0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas			0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties			0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito			0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos			0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta			0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso			0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS			0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017

Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci

0,00

0,00

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

Total das Fontes de Recursos

0,00

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

|

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:17



JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.916.941,44	1.735.379,86
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.916.941,44	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos				
Transferências do exterior	0,00			0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00			0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00			0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00			0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.916.941,44			1.735.379,86
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos	0,00			0,00
Ganhos com alienação	0,00			0,00
Ganhos com incorporação de ativos	322,13			0,00
4.639.500,00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER	322,13			0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00			0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00			0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	322,13			0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00			0,00
Resultado positivo de participações	0,00			0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00			0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00			0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00			0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.917.263,57			1.735.379,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal	1.188.466,54			1.017.170,68
3.1.1.2.1.01.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.188.466,54			0,00
Encargos patronais	262.127,86			225.326,92
3.1.2.2.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	262.127,86			0,00
Benefícios a pessoal	0,00			0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00			0,00
Total de pessoal e encargos	1.450.594,40			1.242.497,60
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas	0,00			0,00
Pensões	0,00			0,00

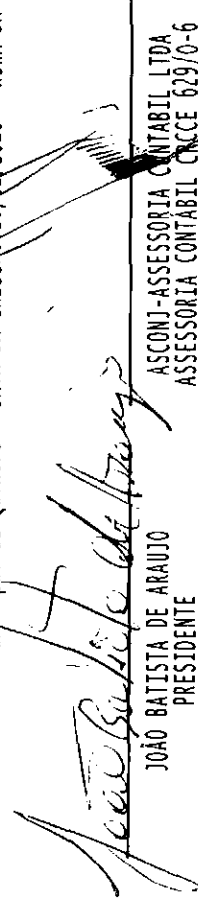
Benefícios de prestação continuada					
Benefícios eventuais					
Políticas públicas de transferência de renda					
Outros benefícios previdenciários e assistenciais					
Total de benefícios previdenciários e assistenciais					
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
Uso material de consumo					
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Serviços					
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL					
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA					
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					
Depreciação, amortização e exaustão					
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
Variações patrimoniais diminutivas financeiras					
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos					
Juros e encargos de mora					
Variações monetárias e cambiais					
Descontos financeiros concedidos					
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras					
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras					
Transferências e delegações concedidas					
Transferências intergovernamentais					
Transferências intergovernamentais					
Transferências a instituições privadas					
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES					
Transferências a instituições multigovernamentais					
Transferências a consórcios públicos					
Transferências ao exterior					
Execução orçamentária delegada de entes					
Outras transferências e delegações concedidas					
Total de transferências e delegações concedidas					
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos					
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas					

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	11.209,20
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	11.209,20
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.908.763,97	1.765.608,28
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	8.499,60	-30.228,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:26


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE
ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CNCE 629/0-6

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.333.618,93	2.056.047,60
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.916.941,44	1.735.379,86
Outros ingressos operacionais		416.677,49	320.667,74
Desembolsos		2.304.936,13	2.057.456,89
Pessoal e demais despesas		1.885.858,64	1.734.389,15
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		2.400,00	2.400,00
Outros desembolsos operacionais		416.677,49	320.667,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		28.682,80	-1.409,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		15.360,59	4.209,00
Aquisição de ativo não circulante		15.360,59	4.209,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-15.360,59	-4.209,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		13.322,21	-5.618,29
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		70,69	5.688,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final		13.392,90	70,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré

DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:32

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:38


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE


ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.916.941,44	1.735.379,86
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.916.941,44	1.735.379,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		2.400,00	2.400,00
Total das transferências concedidas		2.400,00	2.400,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:45


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE


ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC 629/0-6

EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

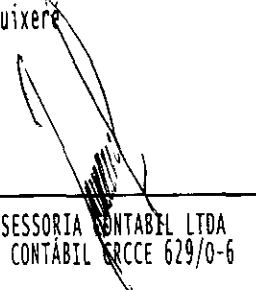
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.885.858,64	1.734.389,15
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.885.858,64	1.734.389,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:51


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE


ASCONI-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC 629/0-6

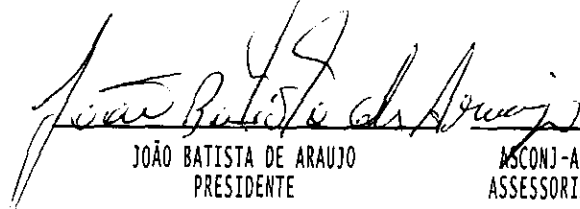
EXERCÍCIO 2017
Câmara Municipal de Quixeré

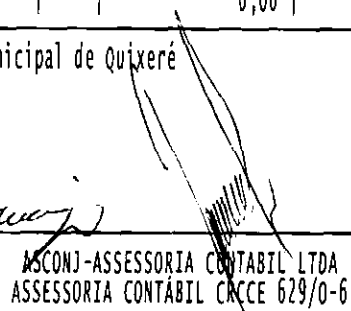
GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré
DATA DA EMISSÃO: 20/02/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:57


JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE


ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das
Variações Patrimoniais)
Exercício Financeiro de 2017
Art. 6º, III da L.N nº 03/2013 – TCM-CE

1) Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis do setor público, que seguem regime de caixa modificado em transição para o regime de competência, foram elaboradas em consonância com os seguintes dispositivos legais:

- a) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- b) Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Portaria nº 1, de 10 de dezembro de 2014 que Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), combinada com a Portaria nº 700, de 10 de dezembro de 2014 que Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- d) Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações posteriores, da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, que dispõe sobre a consolidação das contas públicas - natureza da receita e da despesa;

2) Das Demonstrações Contábeis;

2.1) Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário da Câmara Municipal apresentou déficit orçamentário, por não ser agente arrecadadora (inexiste receita orçamentária), enquanto executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, haja vista, as despesas do Legislativo Municipal serem custeadas através das transferências financeiras recebidas (duodécimo).

As despesas orçamentárias foram reconhecidas no momento em que a obrigação foi constituída, isto é, no ato em que foi legalmente empenhada.

A metodologia de reconhecimento das receitas e despesas observou a norma do art. 35, incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

As despesas executadas por tipos de créditos se comportaram conforme tabela abaixo:

Despesa/Categoria Econômica	Dotação Inicial – LOA / Dotação Atualizada	Créditos Adicionais Suplementares	Despesa Executada por tipos de Créditos
Corrente	1.946.000,00	1.889.267,50	1.889.267,50
Capital	6.000,00	15.360,59	15.360,59
		Total R\$	1.904.628,09

Com efeito, não se processou atualizações monetárias aos valores estimados para as receitas e fixados para as despesas na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017.

Atinente aos Restos a Pagar não Processados e Processados, a municipalidade mantém o controle separadamente.

Quanto aos recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, se encontram expostos na tabela abaixo:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Recursos Exercícios Anteriores	Valor Utilizado – R\$
Recursos Não Vinculados	0,00

Ademais, cumpre ressaltar a transição das práticas contábeis em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCAS.

Sob esse prisma, é de bom grado enaltecer que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, editou várias Portarias regulamentando a matéria. Ocorre que os procedimentos foram modificados por diversas vezes e continuam em fase de implantação, tendo sido formalmente adiados os prazos para cumprimento de algumas etapas. Tanto é assim que ao final do exercício de 2014 a Secretaria do Tesouro Nacional concluiu pela impossibilidade de atendimento integral às disposições da Portaria nº 634/2013, alterando os prazos para alguns demonstrativos, como se verifica na Portaria nº 733, de 26 de dezembro de 2014.

Dito isso, é de fácil ilação que a implantação das NBCASP está sujeita a regras que ainda passam por processo de análises e modificações, tendo a 6ª edição do MCASP, com efeitos aplicado a partir de 2015, sofrido alterações e republicação até a data 13 de julho de 2015.

Assim sendo, como podem notar o processo todo de convergência é bastante moroso, pois o próprio Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Contabilidade Pública, através da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação editou Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF sobre o assunto: Contabilidade Governamental-Tesouro Nacional -Orientações acerca da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, em relação aos novos prazos para adoção dos PCP, entendendo a necessidade de mudar a regra em relação a estes procedimentos e apartá-los dos prazos de adoção do PCASP e das DCASP.

O envio dos cronogramas conforme definido no art. 1º da Portaria STN nº 753/2012 (que alterou o art. 8º da Portaria STN nº 437/2012) e a troca de experiências com entidades representativas dos órgãos responsáveis pela gestão contábil dos entes da Federação, permitiram um diagnóstico que concluiu pela dificuldade de adoção de procedimentos como, por exemplo, o registro da depreciação, do ajuste ao valor recuperável, de ativos intangíveis e dos créditos tributários a receber. Os entes da Federação, independentemente do seu porte ou da maturidade de seu sistema contábil, enfrentariam dificuldades significativas para realizar a implantação de todos os PCP constantes do MCASP no mesmo ano de implantação do PCASP e das DCASP.

Diante desse cenário, não se pode perder de vista que todas essas dificuldades impõem uma adequação dos sistemas contábeis repito: sacrifício que demanda

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

tempo, necessitando de implantações gradativas ao longo da execução orçamentária, somente sendo possível a observância dos novos modelos após o prazo legal de apresentação das contas.

Comungando com a exposição acima, novamente a Secretaria do Tesouro Nacional, em 24 de setembro de 2015 editou a Portaria nº 548, dispondo sobre prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

Por derradeiro, se percebe a necessidade de envolvimento e de apoio Institucional da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico, requerendo uma atuação conjunta dos departamentos de Contabilidade, Setor Pessoal, Setor de Patrimônio e Procuradoria Jurídica (Assessoria Jurídica), haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados.

2.2) Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Nesse registro, chama-se à atenção sobre a forma como as retenções são contabilizadas, sendo estas, baixadas das obrigações somente quando pagas, e não no momento da liquidação.

Os saldos bancários das contas correntes de titularidade da Câmara Municipal, no primeiro e último dia da gestão eram:

Conta Corrente nº	Saldo em 01/01/2017	Saldo em 31/12/2017
152.006-7	70,69	13.392,90
TOTAL R\$	70,69	13.392,90

2.3 – Balanço Patrimonial:

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Ativo Circulante:

- a) *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Subgrupo do “Ativo Circulante” formado, fundamentalmente, por recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, em moeda nacional.

- b) **Estoques:**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Nessa conta, foram registrados os bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques foram mensurados com base no valor de aquisição.

• Ativo Não Circulante:

- a) **Imobilizado:**

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

O total do Ativo Imobilizado corresponde aos registros dos Bens Móveis e Imóveis, conforme abaixo:

Ativo Imobilizado	Bens Móveis	Bens Imóveis	Total R\$
	R\$ 82.353,96	R\$ 163.709,15	R\$ 246.063,11

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Cumprе ressaltar que no tocante aos bens móveis não se processou a reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação.

2.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Cumprе ressaltar que no tocante aos bens móveis e imóveis, não se processou a reavaliação, redução ao valor recuperável e a depreciação, consoante os relatórios anexados a presente Contas.

• VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

• VPA - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

No item em estudo, o montante de R\$ 1.916.941,44 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) corresponde as transferências financeiras recebidas.

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

• VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

No item em tela, a depreciação registrada na ordem de R\$ 455.769,57 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) corresponde aos bens móveis e imóveis.

• VPD - Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

• VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

• VPD – Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- a. Quadro Principal
- b. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

- c. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- d. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- e. Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, estão disponíveis para uso imediato.

As retenções são consideradas como paga apenas na baixa da obrigação.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Quixeré evidenciam os fatos acima expostos até o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Consoante exposto ao adentrar as explicações do Balanço Orçamentário, não está sendo fácil o atendimento por completo aos preceitos das NBCASP.

Desse modo, é recorrente o envolvimento e apoio institucional do Poder Executivo, designando, repito, uma atuação conjunta dos Setores de Contabilidade, Setor Pessoal, Setor de Patrimônio e Procuradoria Jurídica (Assessoria Jurídica), haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados.

Quixeré-Ce, 31 de Dezembro de 2017.

João Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

ASCONJ – Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ nº 07.801.375/0001-08 CRCCE PJ nº 629/O-3
Contador João **Sivanney Pinheiro Bezerra**
CPF nº 802.516.333-49 // CRCCE 015522/O-6 // OAB/CE 64.860

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/O-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.889.267,50	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.450.594,40
		Outras Despesas Correntes	438.673,10
TOTAL	1.889.267,50	TOTAL	1.889.267,50
DÉFICIT	1.904.628,09	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.889.267,50
		Despesas de Capital	
TOTAL	1.904.628,09	Investimentos	15.360,59
		TOTAL	1.904.628,09

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.889.267,50
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	15.360,59
DÉFICIT.....	1.904.628,09	TOTAL.....	1.904.628,09
TOTAL.....	1.904.628,09		

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
01 031	Ação Legislativa	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	10.162,59		10.162,59
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.			
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal		1.894.465,50	1.894.465,50
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.			
TOTAL		10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.889.267,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.594,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.594,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.188.466,54		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	262.127,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		438.673,10	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.273,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.508,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.273,40		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.422,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	372.069,70		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.360,59
4.4.00.00.00	Investimentos		15.360,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.360,59		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.162,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.198,00		
		TOTAL DA DESPESA		1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 62970-6

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.889.267,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.594,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.594,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.188.466,54		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	262.127,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		438.673,10	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.273,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.508,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.273,40		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.422,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	372.069,70		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.360,59
4.4.00.00.00	Investimentos		15.360,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.360,59		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.162,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.198,00		
TOTAL DA DESPESA				1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.889.267,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.594,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.450.594,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.188.466,54		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	262.127,86		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		438.673,10	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.273,10		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.508,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.273,40		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.422,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	372.069,70		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.360,59
4.4.00.00.00	Investimentos		15.360,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.360,59		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.162,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.198,00		
TOTAL DA DESPESA				1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
01 031	Ação Legislativa	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09
TOTAL		10.162,59	1.894.465,50	1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Balanco Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017

ASCONJ-ASSESSORIA CONTABIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.904.628,09	1.904.628,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.904.628,09	1.904.628,09
01 031 0101	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	1.904.628,09	1.904.628,09
TOTAL		0,00	1.904.628,09	1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTABIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	1.904.628,09	0,00	0,00
TOTAL		1.904.628,09	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Quixeré		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CROCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	1.904.628,09
TOTAL		0,00	0,00	1.904.628,09

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017/.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2017 - CMQ	0,00	1.008,86	0,00	1.008,86
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.008,86	0,00	1.008,86
DEPÓSITOS				
Contribuição Sindical - CMQ	0,00	343,56	343,56	0,00
Empréstimo do Banco do Brasil - CMQ	0,00	34.401,94	34.401,94	0,00
Empréstimo-caixa - CMQ	0,00	139.233,35	139.233,35	0,00
I.R.R.F. - CMQ	0,00	148.284,67	148.284,67	0,00
INSS - SERVIDORES - CMQ	0,00	92.697,40	92.697,40	0,00
INSS-AUTÔNOMO - CMQ	0,00	1.020,18	1.020,18	0,00
ISSQN - CMQ	0,00	13,50	13,50	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	415.994,60	415.994,60	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE - CMQ	0,00	1.916.941,44	1.916.941,44	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.916.941,44	1.916.941,44	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.333.944,90	2.332.936,04	1.008,86

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/O-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso IV

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: Quixeré

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade orçamentária: .

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
	SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsável pelo controle interno

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/O-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/O-6
Advogado OAB/CE 34860

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inerente ao Exercício Financeiro de 2017 (01-01-2017 a 31-12-2017), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em sue Art. 6º Inciso IV, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.**

Quixeré-Ce, 31 de Dezembro de 2017.


João Batista de Araújo
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso V

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

Unidade orçamentária:

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

[illegible]**Responsavel pelo controle interno**

Exposition de 1889

Erisvania de Brito Martins
Matricula:

Contador

Asconj Assessoria Contabil e Juridica
CRC: 629/O-3

Gastor

João Batista de Araújo
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inerente ao Exercício Financeiro de 2017 (01-01-2017 a 31-12-2017), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em sue Art. 6º Inciso V, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.**

Quixeré - Ce, 31 de Dezembro de 2017.


João Batista de Araújo
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VI

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: Quixeré

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade orçamentária:

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inerente ao Exercício Financeiro de 2017 (01-01-2017 a 31-12-2017), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em seu Art. 6º Inciso VI, que no corrente exercício, **NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.**

Quixeré -Ce, 31 de Dezembro de 2017.



João Batista de Araújo
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VII

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: Quixeré

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade orçamentária:

Exercício: 2017 Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados				☐ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
RELAÇÃO EM ANEXO									
						TOTAL/Transporte			
Elaborado por				Conferido por		Visto		Data	

Responsável pelo controle interno

ERISVANIA DE BRITO MARTINS
 ERISVANIA DE BRITO MARTINS
 Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
 CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
 João Batista de Araújo
 Matrícula:

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Quixeré				
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
001	Recursos Ordinários			
02/01/2017	02010004 est R\$	15.000,00	COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	849,07
01/11/2017	01110002 est R\$	1.000,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	159,79
			TOTAL CLASSIF..	1.008,86
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	1.008,86

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRCCE 629/0-6

JOÃO BATISTA DE ARAUJO
PRESIDENTE

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2017

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	1.008,86
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		1.008,86

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/Ti
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2017 a 31/12/2017

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob pena de Lei, e para acostar a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, inerente ao Exercício Financeiro de 2017 (01-01-2017 a 31-12-2017), e em obediência a Instrução Normativa Nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE, em seu Art. 6º Inciso VII, que no corrente exercício, **NÃO houve cancelamento de Restos a Pagar.**

Quixeré - Ce, 31 de Dezembro de 2017.


João Batista de Araújo
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VIII

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: Quixeré

Exercício: 2017

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade orçamentária: .

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2017, constatamos:**

		prestação / tomada		
		Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis		☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		☐	☐	☒
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		☐	☒	
Observações				
Responsável pelo Setor Contábil ASCONJ ASSESSORIA CONTÁBIL E JURÍDICA		Cargo Assessoria Contábil		
Matrícula 629/O-3	Data 31/12/2017	Assinatura		

Responsável pelo controle interno

Contador

Gestor

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3João Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso IX

MUNICÍPIO: Quixeré EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO : Câmara Municipal de Quixeré PERÍODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00

(zero);

02. Em banco R\$ 70,69.

(setenta reais e sessenta e nove centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
EXTRATOS EM ANEXO	Bancos	70,69
	TOTAL R\$	70,69

03. Total Geral (1+2) R\$ 70,69;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Nada a registrar	Nada a registrar	Nada a registrar	Nada a registrar	Nada a registrar	Nada a registrar

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: João Batista de Araújo

NOME: Euclides de Paiva Mendes

NOME: ASCOMJ

NOME: _____

MATR: _____

C.R.C.: CE PJ 629/O-3

MATR: _____

MUNICÍPIO: Quixeré EXERCÍCIO: 2017
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Quixeré PERÍODO: 01/01/2017 à 31/12/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31º (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00

(zero);

02. Em banco R\$ 13.392,90.

(treze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
EXTRATOS EM ANEXO	Bancos	13.392,90
	TOTAL R\$	13.392,90

03. Total Geral (1+2) R\$ 13.392,90;

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____
NOME: Felício da Silva
MATR.: _____

ASS.: _____
NOME: A S C O N J
C.R.C.: CE PJ 629/O-3

ASS.: João Batista da Silva
NOME: _____
MATR.: _____



Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Quixeré, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

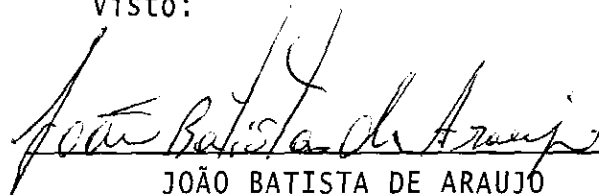
b) BANCOS....: R\$ 13.392,90 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Quixeré, 31 de Dezembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE


ERISVANIA DE BRITO MARTINS
TESOUREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso X



Extrato conta corrente

A33D110731014799009
11/04/2018 07:46:54

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7 CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Período do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			70,69 C
10/01/2017	10/01/2017	0000	99026	870 Transferência on line	662.512.000.003.306	144.614,99 C	144.685,68 C
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.253.000.021.653	1.601,60 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.005.731	5.899,18 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.007.324	5.899,18 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.008.535	5.849,76 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.009.273	5.899,18 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.011.343	1.601,60 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.011.493	5.849,76 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.078	5.899,18 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.079	5.948,60 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.300	5.998,02 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.354	8.568,51 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.016.157	1.601,60 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.017.241	5.899,18 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.017.683	5.849,76 D	
13/01/2017	13/01/2017	0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.301	26.891,47 D	45.429,10 C
17/01/2017	17/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.561	226,80 D	45.202,30 C
20/01/2017	20/01/2017	0000	99026	870 Transferência on line	662.512.000.003.304	15.130,13 C	60.332,43 C
23/01/2017	23/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.011.813	200,00 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	13105	361 Pgto conta água	12.301	61,20 D	
23/01/2017	23/01/2017	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.302	154,16 D	59.917,07 C
24/01/2017	24/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	554.145.000.037.000	600,00 D	
24/01/2017	24/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	554.145.000.037.000	2.443,06 D	56.874,01 C
25/01/2017	25/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	551.218.000.026.031	200,00 D	56.674,01 C
27/01/2017	27/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.253.000.015.931	4.400,00 D	
27/01/2017	27/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.014.417	1.700,00 D	
27/01/2017	27/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	554.293.000.006.188	6.757,40 D	43.816,61 C
30/01/2017	30/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.009.273	100,00 D	
30/01/2017	30/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.017.241	100,00 D	43.616,61 C
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.003.306	12.410,01 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.003.306	13,50 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.013.513	136,50 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	552.512.000.016.916	568,40 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	553.515.000.001.482	745,00 D	
31/01/2017	31/01/2017	0000	99015	470 Transferência on line	553.515.000.001.482	864,00 D	
31/01/2017		0000	00000	470 S A L D O			28.879,20 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB511726 JOAO BATISTA DE ARAUJO.



Extrato conta corrente

A33D110731014799010
11/04/2018 07:47:56

Cliente - Conta atual

Agência 2512-7
 Conta corrente 152006-7 CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
 Período do extrato 12 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			30.586,89 C
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 5731-2 FRANCISCA SILV	552.512.000.005.731	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D	552.512.000.014.354	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
01/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 01/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	29.586,89 C
04/12/2017		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	120.401	70,95 D	29.515,94 C
06/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 06/12 2512 7324-5 JOSE FAGNER BR	552.512.000.007.324	200,00 D	29.315,94 C
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 5731-2 FRANCISCA SILV	552.512.000.005.731	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT	552.512.000.008.535	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV	552.512.000.009.273	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B	552.512.000.011.493	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET	552.512.000.014.078	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS	552.512.000.014.079	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE	552.512.000.014.300	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D	552.512.000.014.354	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO	552.512.000.017.241	100,00 D	
07/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 07/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O	552.512.000.017.683	100,00 D	29.315,94 C
11/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 11/12 2512 12999-2 FRANCISCO FABI	552.512.000.012.999	480,00 D	
11/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 11/12 2512 16916-1 SUZY EMANUELLE	552.512.000.016.916	205,90 D	
11/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada 11/12 2512 16916-1 SUZY EMANUELLE	552.512.000.016.916	578,50 D	
11/12/2017		2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.016.916	195,00 D	26.856,54 C

			11/12 2512 16916-1 SUZY EMANUELLE			
12/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.003.306	12.296,38 D	
			12/12 2512 3308-5 PREF MUN QUIXE			
12/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.007.324	100,00 D	
			12/12 2512 7324-5 JOSE FAGNER BR			
12/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
			12/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV			
12/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	14.260,16 C
			12/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO			
13/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.354	200,00 D	
			13/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D			
13/12/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.301	931,87 D	13.128,29 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.005.731	100,00 D	
			15/12 2512 5731-2 FRANCISCA SILV			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.008.535	100,00 D	
			15/12 2512 8535-9 CLEUDO HONORAT			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.009.273	100,00 D	
			15/12 2512 9273-8 FRANCISCO GIUV			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.011.493	100,00 D	
			15/12 2512 11493-6 FRANCISCO F B			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.078	100,00 D	
			15/12 2512 14078-3 MARIA BERNADET			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.079	100,00 D	
			15/12 2512 14079-1 MERIDIANE FONS			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.300	100,00 D	
			15/12 2512 14300-6 JOSE ADEMIR DE			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.354	100,00 D	
			15/12 2512 14354-5 JOAO BATISTA D			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.241	100,00 D	
			15/12 2512 17241-3 SAMUEL DE MELO			
15/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.683	100,00 D	12.128,29 C
			15/12 2512 17683-4 LUIZ GONZAGA O			
20/12/2017	2512	99026	870 Transferência recebida	662.512.000.003.304	159.745,12 C	
			20/12 2512 3304-9 PREF MUNIC DE			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.049.434	700,00 D	
			20/12 0323 49434-8 LIDERANCA A C			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	200,00 D	
			20/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.032.355	4.400,00 D	
			20/12 2253 32355-1 R LOPES DA COS			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.253.000.041.134	3.000,00 D	
			20/12 2253 41134-5 RENATO FREIRE			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.417	1.700,00 D	
			20/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.014.417	2.000,00 D	
			20/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.956	6.000,00 D	
			20/12 2512 17956-6 LAECIO L S I D			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	304,95 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	77,15 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	1.770,65 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	496,57 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	531,73 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	491,84 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	736,92 D	
			20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI			
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	413,13 D	

20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	1.526,25 D
20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.017.973	1.017,39 D
20/12 2512 17973-6 CONVENIO CONSI					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	2.443,06 D
20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	600,00 D
20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.006.188	6.757,40 D
20/12 4293 6188-3 A A CONT JURI					
20/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.009.019	4.000,00 D
20/12 4377 9019-0 SOL MAR					
20/12/2017	0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.215	45.590,57 D
20/12/2017	0000	13134	250 Folha de Pagamento	23.216	12.895,22 D
20/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.001	1.200,00 D
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU					
20/12/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	14.301,63 D
104 0750 012461679000103 MUNICIPIO DE					
20/12/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.300.129.748	9,40 D 58.707,55 C
Tarifa referente a 20/12/2017					
21/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.003.306	12.320,46 D
21/12 2512 3306-5 PREF MUN QUIXE					
21/12/2017	2512	99015	470 Transferência enviada	552.512.000.008.316	2.200,92 D
21/12 2512 8316-X RDO EDI X E LI					
21/12/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.101	400,00 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
21/12/2017	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.102	29.919,72 D
GPS- Ident.: 12461679000103 - 12/2017					
21/12/2017	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.103	330,00 D
GPS- Ident.: 12461679000103 - 12/2017					
21/12/2017	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.550.801.660.938	37,40 D
Tarifa referente a 21/12/2017					
21/12/2017	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.550.801.660.939	30,60 D
Tarifa referente a 21/12/2017					
21/12/2017	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.550.801.660.940	3,40 D 13.465,05 C
Tarifa referente a 21/12/2017					
27/12/2017	0000	13105	361 Pgtto conta água	122.701	72,15 D 13.392,90 C
CAGECE					
31/12/2017	0000	00000	999 S A L D O		13.392,90 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB511726 JOAO BATISTA DE ARAUJO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XI



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



PORTARIA Nº. 0006.01.06/2017.

João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE (A)	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS
	FRANCISCO ADAILSON DE SOUSA

Art. 2º- A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-ce, em 06 Janeiro de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA LIMA, 1190. CNPJ: 12.461.679/0001-03

Fone: (88) 3443.1288 - CEP 62.920-000 - Quixeré-Ce

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:7DA09DED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 06.01.002/2017

Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

Maira Marques Dias, na qualidade de secretária, respondendo interinamente pela secretaria de administração, venho através deste, informar que transações referente as folhas de pagamento serão movimentadas pela senhora Giselly Gomes Machado, CPF 637.228.443-04, núcleo de administração de pessoal.

- Emitir comprovantes;
- Enviar remessas de folha de pagamento;
- Consultar remessas de folha de pagamento;
- Consultar PASEP;
- Cadastrar PASEP.

Atenciosamente,

MAÍRA MARQUES DIAS
etária de Administração

Ao ILM. SR.
Flávio José de Queiroz Nogueira
Gerente da Caixa econômica federal
Agência Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:FCEFD66F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 001/SEFIN

Quixadá-Ce, 06 de Janeiro de 2017

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes em anexo serão movimentadas pelo Senhor Aparecido Hildenio Alves Dutra, Secretário de Planejamento e Finanças, CPF: 443.752.043-20 e Sra. Maria Fátima de Queiroz, CPF 258.410.253-68 os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
ANTONIONE DOS SANTOS DA CRUZ
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:1CFBD81E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 017/SEFIN

Quixadá-Ce, 06 de Janeiro de 2017

Senhor Gerente,

Higo Carlos Nobre Cavalcante, na qualidade de Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito, respondendo interinamente pelo Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos, venho através deste, informar que as contas correntes em anexo serão movimentadas pelo Senhor Aparecido Hildenio Alves Dutra, Secretário de Planejamento e Finanças, CPF: 443.752.043-20 e pela Senhora Maria Fátima de Queiroz, Coordenadora Administrativa Financeira, CPF 258.410.253-68 com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito

À Sua Senhoria o Senhor
Antonione dos Santos da Cruz
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:A2227F1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0006.01.06/2017

João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Presidente e os respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE (A)	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS
	FRANCISCO ADAILSON DE SOUSA

Art. 2º- A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-ce, em 06 Janeiro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



PORTARIA Nº. 0007.01.06/2017.

João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Pregoeiro e os respectivos membros da equipe de apoio, a saber:

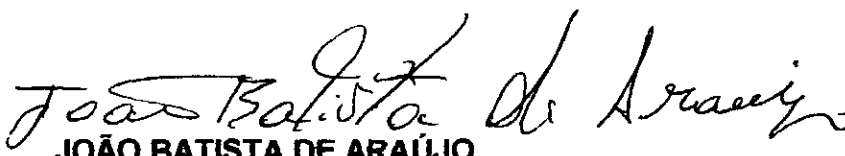
PRESIDENTE (A)	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS
	FRANCISCO ADAILSON DE SOUSA

Art. 2º- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-ce, em 06 Janeiro de 2017


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:27787688

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PORTARIA Nº. 0007.01.06/2017.

João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Pregoeiro e os respectivos membros da equipe de apoio, a saber:

PRESIDENTE (A)	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBROS	CARLOS GARCIA DE LEMOS FRANCISCO ADALSON DE SOUSA

Art. 2º- A investidura dos membros acima não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o todo subsequente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 06 Janeiro de 2017

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:73D91C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PORTARIA Nº 0008.01.06/2017.

João Batista de Araújo, Presidente da Câmara municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 01/2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo indicado, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN Nº 01/2011 de 15 de dezembro de 2011.

NOME	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
CPF	026.400.083-82
IDENTIDADE	2002030077858
CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO	RUA ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA
TELEFONE	(88)981164472
E-MAIL:	erisvania.zusa@gmail.com

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 de Janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:1DAFAE66

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO****GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, *Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA** inscrito (a) no CPF sob o n.º 370.434.983-68, RG N.º 2006028061713 SSP/CE, do cargo de **SECRETARIO**, do (a) **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e
Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges

Código Identificador:B4C5B7E0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, *Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.233.383-53, RG N.º 218935391SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e
Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 de Janeiro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges

Código Identificador:4A141090

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XII

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: Quixeré

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Unidade orçamentária: .

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
<i>RELAÇÃO EM ANEXO</i>		

Responsável pelo preenchimento:

Cargo: Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica

Matrícula: _____

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

[Assinatura]

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

[Assinatura]

João Batista de Araújo
Matrícula:

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Exercício de 2017 Class. 3.3.50.41.00

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 01.						
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal					
3.3.50.41.00	Contribuições					
3.3.50.41.00	Contribuições					
001	Recursos Ordinários					
02/01/2017		UVC - UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA	R\$	2.400,00	02010003	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		2.400,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		2.400,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		2.400,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		2.400,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$		2.400,00		

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.						
01 031 0101 2.001						
3.3.50.41.00						
3.3.50.41.00						
001						
25/01/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	25010001	02010003	glo 25010001	CMQ	R\$ 200,00
23/02/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	23020001	02010003	glo 23020001	CMQ	R\$ 200,00
29/03/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	29030004	02010003	glo 29030003	CMQ	R\$ 200,00
27/04/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	27040006	02010003	glo 27040005	CMQ	R\$ 200,00
02/06/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	02060001	02010003	glo 02060001	CMQ	R\$ 200,00
03/07/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	03070001	02010003	glo 03070001	CMQ	R\$ 200,00
02/08/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	02080001	02010003	glo 02080001	CMQ	R\$ 200,00
30/08/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	30080003	02010003	glo 30080002	CMQ	R\$ 200,00
29/09/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	29090010	02010003	glo 29090010	CMQ	R\$ 200,00
30/10/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	30100002	02010003	glo 30100002	CMQ	R\$ 200,00
27/11/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	27110005	02010003	glo 27110004	CMQ	R\$ 200,00
20/12/2017	UVC - UNIAO DOS VEREADORES	20120001	02010003	glo 20120001	CMQ	R\$ 200,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.400,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.400,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.400,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.400,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	2.400,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIII

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: João Batista de Araújo	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	11.250,00			11.250,00
FEV	11.250,00			11.250,00
MAR	11.250,00			11.250,00
ABR	11.250,00			11.250,00
MAI	11.250,00			11.250,00
JUN	11.250,00			11.250,00
JUL	11.250,00			11.250,00
AGO	11.250,00			11.250,00
SET	11.250,00			11.250,00
OUT	11.250,00			11.250,00
NOV	11.250,00			11.250,00
DEZ	11.250,00			11.250,00
TOT	135.000,00			135.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

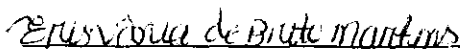
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

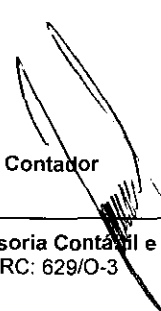
Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Cleudo Honorato de Sousa	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

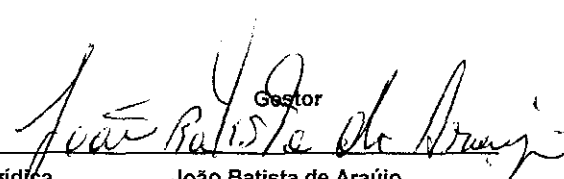
Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador


Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor


João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Francisca Silveira Sousa	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/0-8

Gestor

João Batista de Araújo

João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

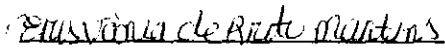
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Francisco Giuvan de Sousa	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro



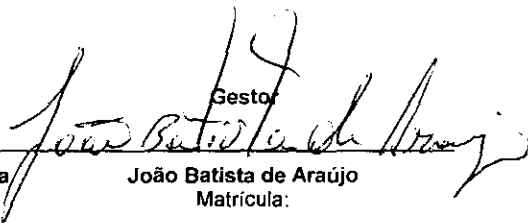
Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador



Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor



João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: José Ademir de Sousa	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: José Fagner Brito de Sousa	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erisvania de Brito Martins

Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Maria Bernadete Lima Chaves	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

*Erisvania de Brito Martins*Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Meridiane Fonseca Araújo	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro

Erivânia de Brito Martins

Erivânia de Brito Martins
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor

João Batista de Araújo

João Batista de Araújo
Matrícula:

Câmara Municipal de Quixeré

CNPJ - 12.461.679/0001-03

Rua José Gonçalves Lima, 1190 - Centro - Quixeré - CE

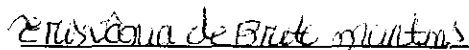
I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Quixeré	Exercício: 2017
(Regime de competência)	
Resolução Lei Nº 677 de 16 de Setembro de 2016.	
Vereador: Samuel de Melo Rodrigues	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
TOT	90.000,00			90.000,00

Tesoureiro



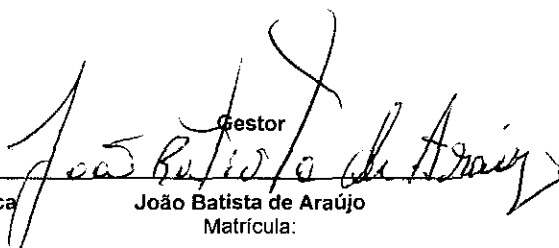
Erisvania de Brito Martins
Matrícula:

Contador



Asconj Assessoria Contábil e Jurídica
CRC: 629/O-3

Gestor



João Batista de Araújo
Matrícula:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIV



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

**ESTIPULA VALOR DO SUBSÍDIO DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º - O Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI da Constituição da República de 1988.

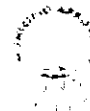
Art. 2º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, bem como o Chefe de Gabinete consoante a Lei Complementar de n.º 17/2012 de 20 de janeiro de 2012 que em seu art. 4º dispositivou que fica o cargo de Chefe de Gabinete equivalente ao cargo e subsídio de Secretário Municipal e ainda através da Lei Complementar de n.º 12/2009 de 19 de fevereiro de 2009 que em seu art. 5º determinou que o cargo de Procurador Geral do Município tem status de Secretário Municipal, perceberão a título de remuneração, na forma de subsídio único, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), obedecido o disposto nos artigos 29, inciso V, 37 e inciso XI da Constituição da República de 1988.

Art. 4º - Os subsídios de que tratam os artigos acima 1º a 3º sofrerão revisão anual, sempre na mesma data da revisão anual dos servidores municipais, através de lei específica, aplicando-se os mesmos índices a este aplicado, respeitada a competência do projeto.



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão complementadas, se insuficientes.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.


RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Lei Municipal N.º 677/2016, de 16 de Setembro de 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do Município de Quixeré, para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores, membros do Poder Legislativo do município de Quixeré/CE, para a Legislatura 2017 a 2020 será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais, podendo sofrer alterações para conformasse aos moldes do Art. 28, inciso VII, e Art. 29-A, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como com o Art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido da função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá o subsídio mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) do valor fixado para os demais vereadores, *o limite de representação, em face da função de administrar o Poder Legislativo Municipal, podendo sofrer alterações conforme as disposições legais mencionadas no artigo anterior.*

Art. 3º A ausência injustificada do Vereador a sessão ordinária implicará no desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data de sua ausência.

§ 1º O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de acontecer por falta de quórum.

§ 2º As faltas às reuniões poderão ser justificadas nos termos do Art. 154, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, sendo que, em caso de doença, deverá o parlamentar apresentar atestado médico no prazo de até 05 (cinco) dias de ocorrência da falta.

§ 3º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Poder Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, devendo constar em ata o seu registro.

Art. 4º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII, da CF/88;

III – O Limite Constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Carta Magna de 1988;

IV – O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal de 1988, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 6º Os Subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil e janeiro de 2017 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro anterior.

§ 1º Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, tomando-se como base de cálculo a variação da receita realizada, o que acarretará um adicional ao repasse prefixado.

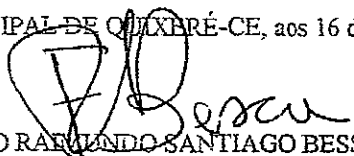
§ 2º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 16 dias de setembro de 2016.


FRANCISCO RAULUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Documentação Complementar

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DECLARAÇÃO

João Batista de Araújo, CPF nº 423.723.804-00, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, sirvo-me da presente para DECLARAR a quem interessar possa e em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que recebi da empresa ASCONJ – Assessoria Contábil e Jurídica, CNPJ nº 07.801.375/0001-08, através do seu representante legal, o Contador João Sivanney Pinheiro Bezerra, portador de CPF nº 802.516.333-49, a Prestação de Contas de Gestão – PCS em apreço, inerente ao exercício financeiro de 2017, e após processo de conferência, atesto que está devidamente instruída com todos os documentos elencados na Instrução Normativa nº 03/2013 da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Declaro por fim, está ciente que a responsabilidade da Empresa se restringe a elaboração da PCS, e que devo providenciar a digitalização e envio ao TCM-CE junto aos devidos responsáveis por essa área, tudo na forma do processo eletrônico com prazo de envio até 30 de Abril de 2018, conforme disciplina o art. 3º, I da I.N. nº 03/2013 – TCM-CE.

Quixeré/CE, 19 de Fevereiro de 2018.


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 18/04/2018 11:20

Protocolo nº 101092/18

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: QUIXERE
Unidade Gestora: Camara Municipal de Quixere
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Quixere
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: JOAO BATISTA DE ARAUJO
CPF: 423.723.804-00
Endereço para correspondência: RUA PAULINHO CARLOS SN - DIST. LAGOINHA
Tel. Fixo: (88) 3433-1288
Tel. Celular: (88) 98139-1669
Email: CAMARAQUIXERE@GMAIL.COM
Email alternativo:

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA
CRC-CE: 62903
CNPJ: 07.801.375/0001-08
Endereço para correspondência: AV. 13 DE MAIO 1116 SALA 808 - FATIMA/FORTALEZA
Tel. Fixo: (85) 3032-5817
Tel. Celular: (85) 99749-1600
Email: ASCONJ.CONTABILIDADE@TERRA.COM.BR
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.904.628,09

Valor da despesa liquidada: R\$ 1.904.628,09

Valor da despesa pago: R\$ 1.903.619,23

Documentos anexados (total arquivos: 15):

IN 03-2013; Art. 6º Inciso I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso III - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6º Inciso XI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

IN 03-2013; Art. 6 Inciso XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6 Inciso XIII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIII, I.N. 03-2013
IN 03-2013; Art. 6 Inciso XIV - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013
Documentacao Complementar - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XIV, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10109218

MUNICÍPIO: QUIXERE

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2017

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o sistema de Processo Eletrônico providenciou a distribuição automática do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Conselheiro Valdomiro Távora.

Fortaleza, 18 de Abril de 2018

DESPACHO

De ordem do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior (Portaria nº. 01/2018, publicada no D.O / TCE-CE, 06.02.2018) e considerando que se trata de despacho de mero expediente.

Remetam-se os autos à **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIRFI**, para elaboração de Informação Técnica devendo a Inspetoria competente apresentar, ao final da aludida peça, seções específicas para:

a) **CONCLUSÃO**, com a síntese das irregularidades ou impropriedades remanescentes ao longo da instrução processual, apontando os dispositivos normativos infringidos, os responsáveis e as condutas que deram causa ou contribuíram para as ocorrências relatadas. Caso não sejam identificadas irregularidades, ou se estas forem sanadas, deverá a unidade técnica consignar o fato nesta seção;

b) **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**, com as sugestões de deliberação e proposta de mérito adequada à espécie.

Expedientes necessários.

Aline Bezerra e Mota
Matrícula: 883-7 - POR DELEGAÇÃO
Portaria nº. 01/2018 / D.O.E – 06.02.2018
(Vide assinatura digital)



ESTADO DO CEARÁ



Tribunal de Contas dos Municípios

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Nº PROTOCOLO: 1441/17
PROCESSO:
COMUNICAÇÃO AO PROCESSO: 1521
ENTRADA: 30/01/2017 FLS: 1
CAMARA MUNICIPAL - QUIXERA ✓
IPAO ENTREGA DE 04/02/17

Etiqueta 2

Etiqueta 3



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Mesa Diretora da Câmara



Ofício nº 006/2017/CMQ.

Quixeré, 27 de janeiro de 2017.

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
FORTALEZA - CE

Prezados Senhores,

Vimos através do presente Ofício, e em cumprimento às leis vigentes, encaminhar a esse Tribunal de Contas, Ata e CD, referentes a transição de Governo da 14ª Legislatura de 2013 a 2016, para a 15ª Legislatura de 2017 a 2020.

Sendo somente para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará	
Protocolo nº	3443/17
Recebido em:	06/02/17
Data do AR Postal:	30/01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Mesa Diretora da Câmara



03

Ofício nº 006/2017/CMQ.

Quixeré, 27 de janeiro de 2017.

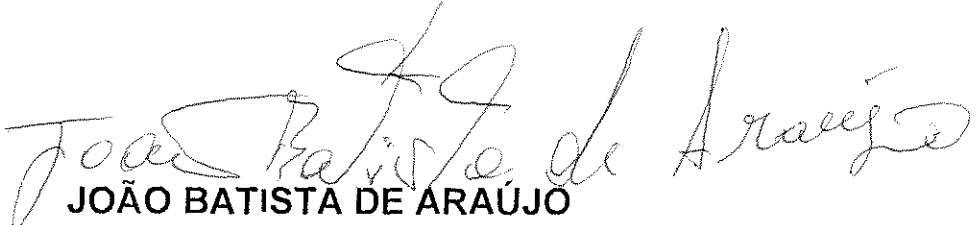
AO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
FORTALEZA - CE

Prezados Senhores,

Vimos através do presente Ofício, e em cumprimento às leis vigentes, encaminhar a esse Tribunal de Contas, Ata e CD, referentes a transição de Governo da 14ª Legislatura de 2013 a 2016, para a 15ª Legislatura de 2017 a 2020.

Sendo somente para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



ATA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, na Sala das Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, situada na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 1190, Centro, Cidade de Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, das 07hs00min às 12hs00min, onde presente se encontravam os membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, instituída pela Portaria nº 654/2016, o Sr. Francisco Giuvan de Sousa (Coordenador), a Sra. Nara Cristiane Lopes Sousa (Membro), o Sr. Carlos Garcia de Lemos (Membro), o Sr. Joaquim Arnóbio Cavalcante Brito (Membro), acompanhados do Dr. Adriano José de Oliveira (Ex-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Quixeré/CE), bem como se encontravam os membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL representantes do Presidente Eleito incluídos mediante a Portaria nº 009.01.06/2017, o Sr. Francisco Adailson de Sousa (Membro), a Sra. Erisvânia de Brito Martins (Membro), estando também presente o Presidente Eleito da Mesa Diretora para gerir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Quixeré no Biênio 2017/2018, Sr. João Batista de Araújo. Iniciados os trabalhos, a Comissão de Transição realizou a entrega do Relatório Circunstanciado de Transição, a qual foi lido e pormenorizadamente demonstrado aos membros da Comissão de Transição representantes do Presidente eleito para o Biênio 2017/2018, bem como a este. Encerrada a leitura do Relatório Circunstanciado e após ser retirada todas as dúvidas que surgiram no decorrer da transição, restou constatado não haver nenhuma irregularidade na Transição Governamental, sendo tudo entregue e recebido nos exatos termos da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e, para constar, lavrei a presente ata que será lida e, achada conforme, devidamente rubricada e assinada por todos os presentes. Eu, Erisvânia de Brito Martins, Membro da Equipe de Transição Governamental representante do Presidente Eleito, digitei o presente instrumento para que surta todos os seus efeitos legais.


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE (ATUAL)

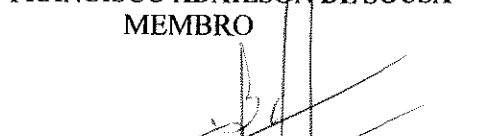

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
EX-PRESIDENTE


ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBRO


NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
MEMBRO


FRANCISCO ADAILSON DE SOUSA
MEMBRO


JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO
MEMBRO


CARLOS GARCIA DE LEMOS
MEMBRO


FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
COORDENADOR

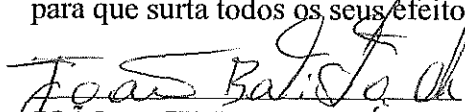


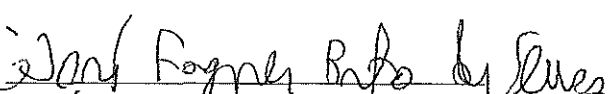
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



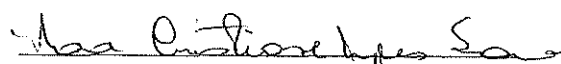
ATA DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2017, nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, na Sala das Comissões Permanentes da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, situada na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 1190, Centro, Cidade de Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, das 07hs00min às 12hs00min, onde presente se encontravam os membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, instituída pela Portaria nº 654/2016, o Sr. Francisco Giuvan de Sousa (Coordenador), a Sra. Nara Cristiane Lopes Sousa (Membro), o Sr. Carlos Garcia de Lemos (Membro), o Sr. Joaquim Arnóbio Cavalcante Brito (Membro), acompanhados do Dr. Adriano José de Oliveira (Ex-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Quixeré/CE), bem como se encontravam os membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL representantes do Presidente Eleito incluídos mediante a Portaria nº 009.01.06/2017, o Sr. Francisco Adailson de Sousa (Membro), a Sra. Erisvânia de Brito Martins (Membro), estando também presente o Presidente Eleito da Mesa Diretora para gerir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Quixeré no Biênio 2017/2018, Sr. João Batista de Araújo. Iniciados os trabalhos, a Comissão de Transição realizou a entrega do Relatório Circunstanciado de Transição, a qual foi lido e pormenorizadamente demonstrado aos membros da Comissão de Transição representantes do Presidente eleito para o Biênio 2017/2018, bem como a este. Encerrada a leitura do Relatório Circunstanciado e após ser retirada todas as dúvidas que surgiram no decorrer da transição, restou constatado não haver nenhuma irregularidade na Transição Governamental, sendo tudo entregue e recebido nos exatos termos da Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e, para constar, lavrei a presente ata que será lida e, achada conforme, devidamente rubricada e assinada por todos os presentes. Eu, Erisvânia de Brito Martins, Membro da Equipe de Transição Governamental representante do Presidente Eleito, digitei o presente instrumento para que surta todos os seus efeitos legais.


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE (ATUAL)

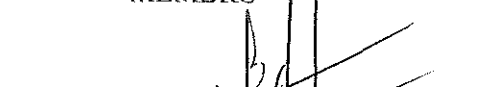

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
EX-PRESIDENTE


ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS
MEMBRO


NARA CRISTIANE LOPES SOUSA
MEMBRO


FRANCISCO ADAILSON DE SOUSA
MEMBRO


JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO
MEMBRO


CARLOS GARCIA DE LEMOS
MEMBRO


FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
COORDENADOR

06
Q

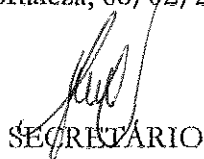


ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

PROCESSO Nº 1441/17

Remetam-se os autos ao **Gabinete da Presidência**, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, sugerindo-se, *data vênia*, que o presente processo seja encaminhado à DIRFI.

Fortaleza, 08/02/2017


SECRETÁRIO

Melissa Lima



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 1441/17

De Ordem da Presidência – Portaria nº 030/2017

À DIRFI para providências cabíveis.

Fortaleza, 10 / 02 / 2017


Nataly B. A. Castro de Melo
Matrícula nº 80047819

A 12ª Diretoria, para
os devidos fins.
DIRFI 13/02/17


EA



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



DESPACHO

PROCESSO N.º 1441/17

À DIRFI,

Tratam os autos sobre Comunicação Não Processual da lavra do Sr. João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, que através deste expediente, encaminha a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE) o Relatório Final da Transição de Governo daquela Casa Legislativa, em atendimento ao descrito na Instrução Normativa TCM nº 01/2016.

Em observância à determinação da Diretoria de Fiscalização – DIRFI, esta Inspeção providenciou o registro destas informações.

Isto posto, sugere-se que os presentes autos sejam enviados à 9ª Inspeção para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANDRÉ ALVES PINHEIRO
INSPETOR – 12ª INSPETORIA (ICPO)

A 9ª Inspeção, para ciência
DIRFI 22/08/17
78

OH

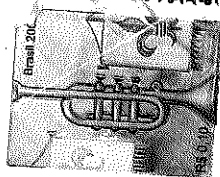


REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

JR 70377677 8 BR





11
21

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 1441/17

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO,

Mediante a presente Comunicação Não Processual, encaminhada a este Tribunal de Contas pelo Sr. João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, foi anexado através do Ofício nº 006/2017, o Relatório da Comissão de Transição Governamental conforme determina a IN nº 01/2016 desta Corte de Contas.

Ao tomar conhecimento do expediente, esta Inspeção promoveu as anotações e registros devidos, bem como a digitalização da documentação.

Diante disto, sugere-se o arquivamento do presente expediente.

9ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização – DIRFI, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 7 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES
Inspetor

As Direções de Fiscalização
Sugerindo arquivar
DIRFI 08 12/17
21



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESI

FL. 12

DESPACHO

PROTOCOLO Nº 1441/17

Conforme Portaria nº 362/2017, publicada no DOE/TCE de 28/09/2017, encaminho os autos ao Exmo. Conselheiro **Valdomiro Távora**, relator do Município de Quixeré, exercício de 2017, para conhecimento e providências cabíveis.

Fortaleza, 14 / 12 / 2017


Mirla Fontenele Dias de Oliveira
Chefe de Gabinete da Presidência

AAFN



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

PROCESSO RECEBIDO EM:

14/12/2017

PROCESSO Nº 1441/2017

DESPACHO

CONSIDERANDO o contido na manifestação de fis. 11, da 9ª Inspeção da DIRFI, nos autos da presente Comunicação Não Processual deflagrada pelo Sr. João Batista de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, de que as informações ora apresentadas pelo jurisdicionado, foram devidamente registradas e digitalizadas;

CONSIDERANDO que o conteúdo da presente "comunicação não processual" é imprescindível para a adequada apreciação das contas vindouras, devendo os presentes autos permanecerem na Secretaria deste Tribunal, para posterior juntada ao Processo-Fim-Principal;

Encaminhe-se à **SECRETARIA** para acompanhamento do presente feito, providenciando, assim que possível, sua juntada ao processo de Prestação de Contas de Gestão relacionado.

Expedientes necessários

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 101092/18

Nesta data, a Gerência de Arquivo e Protocolo providenciou a anexação da **Comunicação Não Processual nº 1441/17** a estes autos, conforme determinação da relatoria.

Em Fortaleza, 07/06/2018

Vide assinatura digital
Gerência de Arquivo e Protocolo

FÁBIO BATISTA DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Considerando a Portaria Nº 565/2018, publicada em 03/08/2018 no DOE de Nº 141, que “Dispõe sobre a migração dos dados e arquivos de processos ativos dos sistemas do PE e SGP, do extinto TCM/CE, para o Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP” e autoriza a Secretária de Tecnologia da Informação – STI a realizar o procedimento em pauta, conforme Art. 1º.

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI certifica que os dados e arquivos processuais dos sistemas do Processo Eletrônico – PE e Sistema de Gestão de Processos – SGP foram migrados fidedignamente seguindo as regras de negócio estabelecidas por esta Corte de Contas conforme as informações e códigos HASH (SHA-256) abaixo gerados:

Processo PE Nº: 101092/18

Processo SAP Nº: 30545/2018-1

Data da Migração: 11/11/2018

PE		SAP	
Documento	Hash	Documento	Hash
2-CAPA_10109218.PDF	C8B33EA00F25E84FC5A5 77F6E1BAFC69DDDADA2 6EE1C74B11B38D8693DB 625D3	2018305451_00002_0081_0100_2018_00000.pdf	C8B33EA00F25E84FC5A5 77F6E1BAFC69DDDADA2 6EE1C74B11B38D8693DB 625D3
3-IN 03-2013; ART. 6 INCISO I - ASSINADO.PDF	96549C978D2E3D6041BA 0260C0852E2B93ED06F38 3F51FF883BC5770AC44D 449	2018305451_00003_0081_0372_2018_00000.pdf	96549C978D2E3D6041BA 0260C0852E2B93ED06F38 3F51FF883BC5770AC44D 449
4-IN 03-2013; ART. 6 INCISO II - ASSINADO.PDF	637A6C5E30E67B6E0820 C93F7F294A789AC72632 C6C64BCF1A5612CB9875 B21D	2018305451_00004_0081_0373_2018_00000.pdf	637A6C5E30E67B6E0820 C93F7F294A789AC72632 C6C64BCF1A5612CB9875 B21D
5-IN 03-2013; ART. 6 INCISO III - ASSINADO.PDF	667F1430D65531D8B14E3 B3D511D00B8FF92120F16 6346747022775F1201275A	2018305451_00005_0081_0374_2018_00000.pdf	667F1430D65531D8B14E3 B3D511D00B8FF92120F16 6346747022775F1201275A
6-IN 03-2013; ART. 6 INCISO IV - ASSINADO.PDF	1D5B6E869EF6BC152B33 05EFCE8ED4E7F70D0947 BC228B1F806EC1FC56AC A922	2018305451_00006_0081_0375_2018_00000.pdf	1D5B6E869EF6BC152B33 05EFCE8ED4E7F70D0947 BC228B1F806EC1FC56AC A922
7-IN 03-2013; ART. 6 INCISO V - ASSINADO.PDF	B7E9CD3BA4620EED4FC 5F4C0DD39F079EC414D8 85490C7B80E3A1B4552F6 5A65	2018305451_00007_0081_0377_2018_00000.pdf	B7E9CD3BA4620EED4FC 5F4C0DD39F079EC414D8 85490C7B80E3A1B4552F6 5A65
8-IN 03-2013; ART. 6 INCISO VI - ASSINADO.PDF	0E9ECA6C309F2C4E2CE2 7434330D9AA01C7AC13A 0A6A7819799FB22802292 B0C	2018305451_00008_0081_0378_2018_00000.pdf	0E9ECA6C309F2C4E2CE2 7434330D9AA01C7AC13A 0A6A7819799FB22802292 B0C
9-IN 03-2013; ART. 6 INCISO VII - ASSINADO.PDF	4C762880710A6393CCFE1 FD57A04DDEB29318DCA DAFDDDBCE5DB9BD2958F 097EF	2018305451_00009_0081_0379_2018_00000.pdf	4C762880710A6393CCFE1 FD57A04DDEB29318DCA DAFDDDBCE5DB9BD2958F 097EF

Fortaleza, 12 de Novembro de 2018

Documento	Hash	Documento	Hash
10-IN 03-2013; ART. 6 INCISO VIII - ASSINADO.PDF	A8076DCF06942D887DF2 DFBE32ACB32A6CE2EB3 C40333182EADB7D9683F 537FF	2018305451_00010_0081_0380_2018_00000.pdf	A8076DCF06942D887DF2 DFBE32ACB32A6CE2EB3 C40333182EADB7D9683F 537FF
11-IN 03-2013; ART. 6 INCISO IX - ASSINADO.PDF	77D324D2AA3DC66D7372 3C6E68000AFA18F634E9F 7E14B65220ABA56638D77 6F	2018305451_00011_0081_0376_2018_00000.pdf	77D324D2AA3DC66D7372 3C6E68000AFA18F634E9F 7E14B65220ABA56638D77 6F
12-IN 03-2013; ART. 6 INCISO X - ASSINADO.PDF	548A70187978F201D974F E61E3F996EBA7ACF895E 5E5F5701B2D2260839C38 92	2018305451_00012_0081_0381_2018_00000.pdf	548A70187978F201D974F E61E3F996EBA7ACF895E 5E5F5701B2D2260839C38 92
13-IN 03-2013; ART. 6 INCISO XI - ASSINADO.PDF	6B20CCD56A20C8374C6A 76FE750F49D474C19D536 34843284EAF6BD2F070B EBC	2018305451_00013_0081_0382_2018_00000.pdf	6B20CCD56A20C8374C6A 76FE750F49D474C19D536 34843284EAF6BD2F070B EBC
14-IN 03-2013; ART. 6 INCISO XII - ASSINADO.PDF	EEF211F7BF40ED094574 F5B5AA08C25702AD1795 D57030BAFACFE3BD6113 4483	2018305451_00014_0081_0383_2018_00000.pdf	EEF211F7BF40ED094574 F5B5AA08C25702AD1795 D57030BAFACFE3BD6113 4483
15-IN 03-2013; ART. 6 INCISO XIII - ASSINADO.PDF	807168F1777DB8173B707 613F96EBCB1EB36A6F7B 950F36D592BC47F0C5A0 4DC	2018305451_00015_0081_0384_2018_00000.pdf	807168F1777DB8173B707 613F96EBCB1EB36A6F7B 950F36D592BC47F0C5A0 4DC
16-IN 03-2013; ART. 6 INCISO XIV - ASSINADO.PDF	D267E75E32FE8BEB2D41 957FBF1CF95D6AB725D2 4A0B4050A50AB00D01B7 9356	2018305451_00016_0081_0385_2018_00000.pdf	D267E75E32FE8BEB2D41 957FBF1CF95D6AB725D2 4A0B4050A50AB00D01B7 9356
17-DOCUMENTACAO COMPLEMENTAR - ASSINADO.PDF	773BA8DB170BE056AC1B 214F434A54886A2448702 362899A11147F1882D3E8 A8	2018305451_00017_0081_0385_2018_00000.pdf	773BA8DB170BE056AC1B 214F434A54886A2448702 362899A11147F1882D3E8 A8
18- PROTOCOLO_10109218.P DF	EFD87AB890D6F65646A1 54F73994561452F84EF22 613305515AE5C59A7946D E6	2018305451_00018_0081_0407_2018_00000.pdf	EFD87AB890D6F65646A1 54F73994561452F84EF22 613305515AE5C59A7946D E6
19- DESPACHORELATOR_18 042018.PDF	D45DB52923713C28D2846 8B7238E330C26F69C3C6 F6A98AF87C1F2B4A9D29 E72	2018305451_00019_0194_0147_2018_00000.pdf	D45DB52923713C28D2846 8B7238E330C26F69C3C6 F6A98AF87C1F2B4A9D29 E72
20- DESPACHO_DIRFI_INFOR M TECNICA_AM_ASSINADO. PDF	216778747F391CE623784 B771D0B0EE38936BD32F AE869428987305FC21E20 EC	2018305451_00020_0194_0005_2018_00000.pdf	216778747F391CE623784 B771D0B0EE38936BD32F AE869428987305FC21E20 EC
21- PROCESSO_144117_QUI XERE_ASSINADO.PDF	5C64A0D3911E964ED420 7E33113E827E75C65F0F0 E5B3C32BFC78687789379 70	2018305451_00021_0193_0051_2018_00000.pdf	5C64A0D3911E964ED420 7E33113E827E75C65F0F0 E5B3C32BFC78687789379 70
22-DESPACHO_PROC. N 101.092-18 (REF. AO PROC. N 101.092- 18)_ ASSINADO.PDF	17C957142C84A0E46791C 68117A1B79CFFCA0F9C0 C9B2304D2E412F33766D2 7B	2018305451_00022_0193_0051_2018_00000.pdf	17C957142C84A0E46791C 68117A1B79CFFCA0F9C0 C9B2304D2E412F33766D2 7B

Fortaleza, 12 de Novembro de 2018